



DECRETO N.º 43.980, DE 24/04/2023.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO  
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL  
N.º 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora LORENA NASCIMENTO GUSTAVO DOS REIS, matrículas de nº. 13.172 e 21.653, ambas ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, nível II, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no Processo eletrônico 12.114/2023, a partir de 14/04/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

